



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças nº 2025190101010 - Normal  
EM EXECUÇÃO (LIBERADO)

A despesa a ser efetuada por meio deste Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças - IPOF, nos valores e datas abaixo discriminados, está em consonância com o limite de empenho para esta unidade orçamentária, conforme consta no decreto deste exercício que estabelece os limites anuais de empenho e pagamento dos órgãos da administração direta e indireta. Ficando sua realização sob a responsabilidade legal do Ordenador de Despesa, cabendo-lhe observar e cumprir toda a legislação pertinente, em especial a Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964 e a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, conforme o caso.

Protocolo nº: 202500005013905

IPOFs Associados: Nada consta.

Unidade: 1901 - GAB. DA SECRET. DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fornecedor: 01.067.941/0001-05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva número 871 Município PIRINÓPOLIS Deputado BRUNO PEIXOTO Objeto INVESTIMENTO EM REFORMA DA PRAÇA CENTRAL EMANUEL JAIME LOPES.

Programação de desembolso								
Data Referência	Data Desembolso	Dotação Orçamentária	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Modalidade	Número Empenho	Situação Parcela	Valor Parcela
24/12/2025	24/12/2025	2025.1901.04.122.0300.3361.04	4.4.40.42.04	15000100	40	145	Paga	R\$ 200.000,00
31/12/2025	31/12/2025	2025.1901.04.122.0300.3361.04	4.4.40.42.04	15000100	40	175	Empenhada	R\$ 100.000,00
Total								R\$ 300.000,00

Goiânia, 24 de Dezembro de 2025.